SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N°

A Equoterapia é um método terapêutico que utiliza os cavalos para auxiliar no desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com necessidades especiais.

O método consiste em usar o cavalo como agente promotor de benefícios físicos, psicológicos e sociais para pessoas com deficiência física ou mental, sendo aplicável nos casos de transtornos genéticos, neurológicos, ortopédicos, musculares e clínico metabólicos, e ainda para tratamento de sequelas e traumas cirúrgicos, psicológicos ou mentais. A interação com o animal, desde o primeiro contato, montagem e manejo possibilita a desenvolver a socialização, confiança e autoestima dos pacientes, ajudando essas pessoas a melhorarem tanto suas condições físicas como sociais e emocionais.

A Equoterapia foi integrada no Município de Praia Grande em meados de 2008, e fazia parte dos métodos de terapia ofertados pelo Centro Municipal Sócio-Terapéutico Antônio Tavares, atual Centro Dia de Referência da Pessoa com Deficiência.

Segundo informações obtidas por este Vereador, atualmente o Centro "Dia" destina-se a atender e ressocializar as pessoas com deficiências, não ofertando mais terapias, onde a Equoterapia mesmo com todos os benefícios comprovados, foi descontinuada no ano de 2011, apenas 3 anos após sua instauração.

Desta forma, diante do exposto é que **REQUEIRO** à mesa ouvido o douto plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, seja enviada esta propositura a senhora Prefeita Municipal **Eng. RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** com cópia à Secretaria de Saúde, para que respondam os seguintes questionamentos:

1°) Quais os critérios usados pelo município para descontinuar o projeto de terapia com cavalos na Cidade?

2°) É possível reavaliar esses critérios a fim de reintegrar a Equoterapia no Município?

3°) Caso positivo, qual o prazo para que a Equoterapia seja reintegrada e volte a beneficiar as pessoas a quem ela se destina?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de abril de 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA

(Marcio Alemão)

Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
NV4RSBHE SELNG7YV KLH4B27A RFUM7ODF

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.